



DECRETO Nº 01731/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2018 para reforço das seguintes dotações: R\$ 637.524,85 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CRÉDITO(S)		FICHA	FONTES	DR	VALOR
CLASSIFICAÇÃO					
02.01.01.04.122.0002.2.004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		11		100	40.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.01.01.04.122.0002.2.011 - RECEPCOES, HOMENAGENS, COMEMORACOES E PREMIACOES		19		100	19.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		60		100	82,68
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					
02.03.04.122.0002.2.078 - MANUT. DOS SERVICOS DE COMPRAS E LICITACOES		79		100	51.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.03.24.721.0002.0.017 - MANUT. CONVENIO CORREIOS E TELEGRAFOS		95		100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.04.11.331.0002.0.008 - CONTRIBUICAO AO PASEP		131		100	5.000,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas					
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA		132		100	6.000,00
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato					
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		139		100	839,31
319004 - Contratacao por Tempo Determinado		142		100	1.194,20
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		145		100	99.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		163		100	84.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		203		100	56.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.06.01.12.122.0009.2.026 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		217	ENSINO	101	43.000,00
339030 - Material de Consumo		219	ENSINO	101	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR		322	PETE	122	11.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.07.04.122.0002.2.039 - MANUT. ATIVI. DA SEC. MUN. CULT. ESP. L. E TURISMO		385		100	1.000,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores					
02.08.10.122.0012.2.043 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		447	SAUDE	102	5.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		462	SAUDE	102	4.704,76
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		464	SAUDE	102	87.000,00
339030 - Material de Consumo					
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF					



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

002/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	486	PSF	148	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488	PSF	148	3.400,00
02.08.10.301.0012.2.051 - MANUT. ATIV. DO PROG. AGENTES COM. SAUDE - PACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	510	PACS	148	5.000,00
02.08.10.302.0012.0.021 - MANUTENCAO CONTRATO RATEIO CIS-VERDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	518	SAUDE	102	2.000,00
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	519	SAUDE	102	5.880,00
02.08.10.303.0012.2.085 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	SAUDE	102	2.000,00
02.08.10.305.0016.2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE DA EPIDEMIOLOGIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	EPCDOE	150	11.655,98
319013 - Obrigacoes Patronais	562	EPCDOE	150	2.000,00
02.09.04.122.0002.2.058 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. M.A. E AGRICULTURA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	587		100	502,55
02.09.18.541.0013.2.081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600		100	14.000,00
02.10.08.122.0015.2.062 - MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622	AS.SOC	100	2.000,00
02.11.08.244.0015.0.015 - CONCESSAO CESTA BASICA FAM. BAIXA RENDA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	632	FEAS.	100	2.000,00
02.11.08.244.0015.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	659	GBF	129	465,37
339030 - Material de Consumo	664	GBF	129	42.000,00
02.12.08.243.0015.2.099 - MANUT. CASA LAR P/ABRIGAR CRIANCAS E ADOLESCENTES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	692	AS.SOC	100	4.000,00
02.15.13.391.0007.2.096 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	746	FUMPAC	100	3.000,00
02.16.23.695.0007.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	759	FUMTUR	100	4.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				637.524,85

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.062.0002.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
469091 - Sentencas Judiciais	49		100	276.000,00
02.02.28.846.0000.0.002 - MANUTENCAO DE SENTECAS JUDICIAIS E PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	51		100	100.000,00
02.04.28.843.0000.0.009 - AMORTIZACAO DE DIVIDA CONTRATADA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	134		100	20.418,74
02.04.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	135		100	13.655,98
02.06.01.12.122.0009.1.022 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	210	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.12.361.0009.1.026 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	225	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.12.361.0009.2.098 - REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS MAGISTERIO - RP				



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
Sistema de Informações Municipais

003/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	ENSINO	101	27.000,00
02.06.01.12.365.0009.1.023 - CONST. AMP. E REFORMA DE CRECHES EDUCACIONAIS				
449051 - Obras e Instalações	251	ENSINO	101	5.000,00
02.06.01.12.365.0009.1.024 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	252	ENSINO	101	5.000,00
02.06.02.12.361.0009.1.005 - CONST. AMP. E REF. ESC. ENS. FUND. E ANEXOS - DR				
449051 - Obras e Instalações	310	SEMINC	122	11.000,00
02.07.13.392.0007.2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	405		100	13.465,37
02.08.10.301.0012.1.036 - AQUISIÇÃO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVIÇO SAÚDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	457	SAÚDE	102	2.584,76
02.08.10.301.0012.1.037 - CONST. AMP. E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE				
449051 - Obras e Instalações	458	SAÚDE	102	4.000,00
02.08.10.301.0012.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460	SAÚDE	102	100.000,00
02.08.10.301.0012.2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB				
339030 - Material de Consumo	476	PABFIX	148	20.400,00
02.08.10.301.0012.2.048 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	PSF	148	10.000,00
02.11.08.244.0015.1.029 - AQUIS. MOVEIS VEIC. EQUIP. P/SERV. ASSIST. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	634	FNAS	129	4.000,00
02.11.08.244.0015.2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660	GBF	129	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				637.524,85
TOTAL DE RECURSOS				637.524,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 02 de janeiro de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 861/07 de 07/05/2007
De 02/01/18 a 02/02/18
e/ ou no _____
Pág. _____

Servidor Responsável